



PROCESSO	
INTERESSADO	CAU/SP
ASSUNTO	Alteração do Regimento Interno – Resolução CAU/BR 223/2022
DELIBERAÇÃO Nº 059/2022 – COA-CAU/SP	

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO – COA - CAU/SP, reunida ordinariamente, de forma híbrida, nos termos do Despacho PRES-CAUSP nº 001/2021, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 97 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Resolução CAU/BR 223/2022, a qual altera a Resolução CAU/BR nº 139, de 28 de abril de 2017, que institui o Regimento Geral do CAU e o Regimento Interno do CAU/BR;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.

DELIBERA POR:

1. Alterar os artigos 29, 91 e 155 do Regimento Interno do CAU/SP, conforme redação abaixo:

- **Artigo 29, inciso LXXII:** “Apreciar e deliberar sobre propostas do Fórum de Presidentes de CAU/UF”.
- **Artigo 91, inciso XXIV:** “Apreciar e deliberar sobre proposta do Fórum de Presidentes de CAU/UF”.
- **Artigo 155, inciso LXVI:** “Participar do Fórum de Presidentes de CAU/UF”.
- **Artigo 155, inciso LXVII:** “Exercer o mandato de coordenador ou coordenador-adjunto do FPRES-CAU, quando eleito”.
- **Artigo 155, inciso LXVIII:** “Participar como representante do Fórum de Presidentes de CAU/UF das reuniões dos colegiados do CAU/BR, quando convidado”.

2. Encaminhar esta Deliberação à Presidência do CAU/SP para providências cabíveis.

Com **11 votos favoráveis** dos conselheiros: Rossella Rossetto, Leda Maria Lamanna Ferraz Rosa Van Bodegraven, Afonso Celso Bueno Monteiro, Amanda Rosin de Oliveira, André Luis Queiroz Blanco, Andreia de Almeida Ortolani, Éderson da Silva, Flávia Taliberti Peretto, Maria Isabel Rodrigues Paulino, Carmela Medero Rocha, Tatiana Reis Pimenta;

São Paulo - SP, 07 de dezembro de 2022.

Considerando o estabelecido no Despacho PRES-CAUSP nº 001/2021, que regulamentou emergencialmente as reuniões virtuais dos órgãos colegiados do CAU/SP, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

Gisele Gomes de Vitto
Analista Administrativa